

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da desistência do convocado para Professor com habilidade em desenho à mão livre, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Sérgio Mazonetto, CONVOCA o candidato subsequente na lista de classificação, para que, **até o dia 31/03/2017, às 17 horas**, compareçam até a Secretaria de Assistência Social, situada na Av. Porto Alegre, n. 735, no centro da cidade de Pinhalzinho, SC (no antigo Fórum), para apresentação da documentação comprobatória completa para sua contratação, sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do Processo Seletivo.

Candidato convocado:

Marcos Bettu - Professor com habilidade em desenho à mão livre;

Pinhalzinho, SC, 22 de março de 2017

SERGIO MAZONETTO
Secretário de Administração e Planejamento

Registrado e publicado em data supra.

Seluí Lúcia Orlandi

Documentos exigidos para contratação:

(Obs: a falta da apresentação dos documentos dentro do prazo definido pelo edital importará em desistência do candidato)

Identidade;

CPF;

Título de eleitor;

Comprovante de quitação eleitoral;

Certificado de reservista para homens;

CNH (se possuir);

Certidão de casamento ou nascimento;

Certidão de filhos menores de 14 anos, se possuir;

Número de PIS/PASEP;

Carteira de trabalho se possuir;

Atestado médico admissional (será agendado na hora da apresentação dos documentos);

Certificado de comprovação do nível exigido para o cargo (ensino médio ou graduação);

Comprovante no registro do órgão de classe, quando exigido;

Número do telefone fixo ou celular;

Endereço de e-mail;

Foto 3x4 atual;

Declaração de bens (2 vias, pode ser a Declaração do Imposto de Renda);

Declaração negativa de nepotismo (modelo abaixo);

Declaração de acumulação de cargos públicos (modelo abaixo);

Certidão negativa de antecedentes criminais;

Conta bancária na Caixa Econômica Federal para depósito de salário (retirar declaração para abertura na hora da apresentação dos documentos);

Comprovante dos diplomas, devidamente reconhecidos pelo Mec, para fins de adicional de titulação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do RG n. _____, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários e sob as penas da Lei, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo de _____, com carga horária de _____ horas semanais, junto ao Município de Pinhalzinho – Secretaria de _____, e que não exerço outro cargo, Função ou emprego Público de espécie alguma, com choque de horários, ou ainda, a inexistência de qualquer motivo impeditivo ao cumprimento da carga horária, prevista em Lei Municipal e **inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.**

Pinhalzinho/SC, ____ de fevereiro de 2017.

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS, DIREITOS, VALORES E FONTES DE RENDA

1.0 IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome:

CPF:

Lotação:

Cargo:

Data de Posse:

Data de Desligamento:

2.0 RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

ESPECIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE VENDA	VALOR	OBS.

~~3.0 FONTES DE RENDA~~

DENOMINAÇÃO	CGC/CPF:	RENDIMENTO DO PERÍODO
Seção 1.01 Nada a declarar		

~~4.0 CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA OU CARGOS ELETIVOS OCUPADOS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS~~

Nada a declarar		

Atesto para os devidos fins, que os dados constantes da presente declaração são e expressão da verdade e que não possuo nenhum bem a mais a declarar.

Pinhalzinho/SC, _____ de _____ de 2017.

Declaração